

SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO Servicos de Segurança para a Casa das Nações Unidas em São Tomé e Príncipe

Unidas em Sao Tome e Finicipe
DATA: 10 de dezembro de 2019
REFERÊNCIA: rfq-st12.2019

Prezado (a) Senhor(a):

A Representação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe, pretende contratar uma empresa de prestação de Serviços de Segurança para a Casa das Nações Unidas, sita na Avenida das Nações Unidas, em São Tomé, e que englobam espaços desde rés do chão ao terceiro piso.

A apresentação das propostas deve obedecer as instruções constantes nos Termos de Referência em anexo. (**Anexo 2**).

As propostas devem ser submetidas até o dia 27 de dezembro de 2019 as 13h30 (GMT), através do correio eletrónico: <u>procurement.st@undp.org</u> ou entregues na Receção da Casa das Nações Unidas, em São Tomé.

As propostas submetidas através do correio eletrónico, devem estar limitadas a um máximo de <u>10 MB</u>, e devem estar livres de qualquer forma de vírus ou de conteúdo corrompido, sob pena de serem rejeitadas.

Constitui responsabilidade do fornecedor assegurar que a sua proposta chegue no endereço e prazo acima estipulados. As propostas recebidas fora do prazo acima indicado, independente das razões, não serão consideradas para avaliação. Caso a proposta seja enviada por correio eletrónico, assegure-se de que ela esteja assinada e no formato .PDF, além de não conter vírus ou arquivos corrompidos.

- dud

Favor observar as seguintes exigências e condições relativas ao fornecimento de bens/serviços mencionados anteriormente.

	The state of the s			
Termos da Entrega [INCOTERMS	⊠Other N/A			
2010]				
Despacho alfandegário, deve	□PNUD			
serfeito por:	⊠Fornecedor			
Endereço(s) Exato(s) para	Coop dos Naciona Unidas			
Entrega	Casa das Nações Unidas			
Despachante favorito do PNUD, se houver	✓ Não Aplicável			
Distribuição dos documentos de expedição (se estiver utilizando despachante)	✓ Não Aplicável.			
Prazo limite para conclusão da Obra	✓ N/A			
Preferência de moeda para				
proposta	✓ STD			
Serviços pós-vendas	✓ N/A			
Site Visit	✓ N/A			
Prazo para submissão de propostas	✓ As propostas devem ser submetidas até o dia 27 de dezembro de 2019 as 13h30 (GMT), através do correio eletrónico: procurement.st@undp.org ou entregues na Receção da Casa das Nações Unidas, em São Tomé.			
Toda a documentação deverá estar em	✓ Português			
Documentos a serem submetidos (Requisitos obrigatórios) Prazo de validade das Propostas a contar da data de Submissão	 ✓ A empresa licitante deverá apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: ✓ Prova de Legalidade da Empresa e respetivo alvará; ✓ CV da empresa com informações dos serviços de segurança já realizados nos últimos 3 anos; ✓ CV do(a) supervisor (a) com informação da sua experiência; ✓ Quadro dos agentes de segurança proposto para os serviços supracitados ✓ Formulário Tabela de Preços—(Anexo 1). ✓ 60 dias ✓ Em circunstâncias excecionais, o PNUD pode pedir ao 			
	Fornecedor para estender a validade da sua. A Proposta deverá, então, confirmar a extensão do prazo, por escrito, sem qualquer modificação na proposta. ✓ O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:			
Termos do Pagamento	 Mensalmente após certificação de boa execução dos 			

and .

	serviços.		
	■ N/A		
Indemnização			
Critério de Avaliação	✓ Conformidade com as exigências do documento do concurso e o método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é o da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30% (30 pontos) para a proposta financeira		
O PNUD concederá o contrato:	✓ Apenas a um fornecedor;		
Condições Especiais do Contrato	✓ N/A		
Condições para processamento	✓ Com a certificação de boa execução dos serviços		
do pagamento	mensais		
	✓ (Anexo 1) Tabela de Preços		
Anexos	✓ (Anexo 2) TDR		
Contato em caso de dúvidas	Qualquer dúvida sobre esta Solicitação de Cotação		
(Somente consultas por	deveráser enviada ao e-mail:		
escrito)	claudio.vicente@undp.org com cc/		
	antonia.daio@undp.org;		

Proposta que estiver em conformidade com todos os requisitos, atender a todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação custo-benefício será selecionada. Ofertas que não atendam a todos os requisitos serão rejeitadas.

Qualquer discrepância entre o preço da unidade e o preço total (obtido multiplicando-se o preço unitário pela quantidade) será recalculado pelo PNUD. O preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido. Se o fornecedor não aceitar o preço final recalculado pelo PNUD, sua cotação será reieitada.

A qualquer momento durante a validade da cotação, o PNUD não aceitará nenhum tipo de variação no preço devido à escalada, inflação, flutuação na taxa de câmbio, ou qualquer outro fator comercial, depois de recebida a cotação.

No momento de adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, o PNUD reserva-se o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% da oferta total, sem qualquer alteração no preço unitário ou nos termos e condições.

Qualquer Ordem de Compra que seja emitida como um resultado desta RFQ estará sujeita aos Termos e Condições Gerais anexados aqui. O simples ato de submissão de uma cotação implica que o fornecedor aceita por inteiro os Termos e Condições Gerais do PNUD, indicados acima - http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html.

O PNUD não é obrigado a aceitar nenhuma cotação, nem adjudicar nenhum contrato/Ordem de Compra, nem ser responsabilizado por quaisquer custos que o ofertante possa ter e que estejam associados com a preparação e submissão da cotação, independente do resultado ou da maneira de conduzir o processo de seleção.

OPNUDencorajatodos os fornecedores proponentes a evitar e prevenir conflitos de interesse informando ao PNUD se ele, ou qualquer um dos funcionários ou das filiais esteve envolvido na preparação

Soil

das exigências, design, especificações, estimativas de custo ou outras informações usadas nesta SDC.

O PNUD apresenta tolerância zero para fraude e outras práticas proibidas e está comprometido com a identificação e o enfrentamento de tais atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos em nossas atividades. O PNUD espera que seus fornecedores cumpram com o Código de Conduta do Fornecedor da ONU, que pode ser encontrado no seguinte link: http://www.un.org/depts/ptd/pdf/conduct_english.pdf.

Cordialmente,

Antonia Daio

Assistente do Representante Residente/IOperações

Anexo I

TABELA DE PREÇOS

A empresa concorrente deverá preparar a tabela de preços abaixo descriminado.

Todos os preços/taxas citadas devem estar ausentes de todos os impostos, uma vez que as Nações Unidas estão isentas de impostos.

A apresentação da proposta financeira deverá obedecer a tabela de preços abaixo descriminada.

	Tabela de preços em STN:							
		N.						
Item	Descrição	Número	Montante	Segurança	Montante			
			Base	Social	Total Mensal			
			Mensal					
1	Guardas para portão principal	8						
	e guarita de atendimento							
2	Guarda para a vigilância do	1						
	parque de estacionamento de							
	fronte ao Estádio Nacional 12							
	de Julho.							
3	Custos Administrativos	1		N/A				
4	Custo Total Mensal				10			



UNITED NATIONS

São Tomé, São Tome e Príncipe Tel.: (239) 2241000



NAÇÕES UNIDAS

São Tomé, São Tome e Príncipe Tel.: (239) 2241000

<u>Termos de Referência (TDR)) para Contratação de Serviços de Segurança para a Casa das Nações Unidas em São Tomé e Príncipe</u>.

A. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe, pretende contratar uma empresa de prestação de Serviços de Segurança 24/24, 7 dias para as Instalações da Casa das Nações Unidas, sita na Avenida das Nações Unidas, em São Tomé.

De referir o objetivo da licitação visa a celebração e um Acordo de Longo Prazo (LTA) por um período de três (2) anos para a prestação de serviços de limpeza com uma empresa de limpeza profissional.

A empresa proponente bem-sucedida será contratada por um período inicial de 1 (um) ano, com a possibilidade de renovação de contrato para mais 1 ano, com base no desempenho satisfatório do contrato.

B. ESCOPO DO TRABALHO

O principal objetivo desta proposta é que o Contratante forneça serviços de segurança do Edifício das Nações Unidas localizado na Avenida das Nações Unidas com altos padrões de qualidade.

Todo o pessoal (incluindo um(a) Supervisor(a)), equipamentos e materiais de trabalho devem ser fornecidos pela empresa para garantir a segurança do edifício.

C. TAREFAS E RESPONSABILIDADES

- Fornecer um Supervisor para supervisionar e coordenar todos os serviços de segurança.
- Assegurar a vigilância 24 horas/7 dias nos seguintes locais da Casa das Nações Unidas:
- Portão principal do edifício das Nações Unidas, incluindo o parque de estacionamento no recinto do edifício:
- Parque de estacionamento de fronte ao Estádio Nacional 12 de Julho
- Disponibilização de uma equipa de reação rápida com atendimento 24 horas/
 24 horas para responder a qualquer emergência caso necessário.



- 4. Assegurar que os agentes de segurança instalados na casa estejam sempre uniformizados e disponham de uma lanterna e rádio de comunicação.
- 5. Formalizar os procedimentos de operacionalização nos postos de vigilância. Estes procedimentos devem incluir:
- Instruções específicas para o controlo de entrada e saída de visitantes, dos funcionários das instalações das Nações Unidas,
- Instruções específicas para o controlo de entrada e saída de viaturas e equipamentos do recinto do edifício;
- Deteção de Incêndio
- Ação a ser tomada em caso de confrontação com um suspeito.
- Os procedimentos de emergência e ação a ser tomada em casos de emergência;
- Formação contínua dos agentes de segurança
- Gestão e Supervisão
- Substituição dos agentes por qualquer motivo de ausência
- Manter o registo de entrada e saída dos funcionários das agências e dos seus respetivos projetos, do edifício das Nações Unidas.
- 6. Verificar se todas as portas de saída de emergência da Casa das Nações Unidas estão devidamente fechadas e fechar aquelas que se encontrarem abertas e relatar a ocorrência posteriormente.
- 7. Fornecer os supervisores de segurança treinados, equipados e qualificados.
- 8. Aderir a legislação nacional no que concerne a legalização da empresa, impostos, prática trabalhista e qualquer outro regulamento relevante para a prestação de serviços de segurança.
- 9. Realizar inspeções suplementares para garantir que todos os serviços são garantidos pelos seguranças da empresa.
- Fiscalização dos veículos oficiais do Sistema que são parqueados no complexo das Nações Unidas;
- 11. Controlo de acesso de veículos dentro e fora do parque de estacionamento;
- 12. Certificar o estacionamento de veículos das agências nos espaços apropriados;
- 13. Garantir o pagamento pontual dos salários dos agentes de segurança colocados na Casa das Nações Unidas. A ONU se reserva o direito de impor uma sanção ao

Spelie

contratante pelo atraso no pagamento de salários aos guardas e que resultem em má qualidade de serviço prestado.

- 14. Aconselhar a equipa das Nações Unidas sobre medidas de segurança possíveis para melhorar a prestação de serviços de segurança nas suas instalações.
- 15. Horários de Serviço

Os agentes de segurança, deverão obedecer os seguintes turnos:

- Todos os dias, das 06h 00 ás 18 h 00: 2 guardas como se segue:
 - 1 guarda para o portão principal do edifício e 1 guarda para a guarita de atendimento.
- Todos os das 18h 00 as 06 h 00: 2 guardas como se segue:
 - 1 guarda para o portão principal do edifício e 1 guarda para a guarita de atendimento.
- De Segunda á Sexta Feira, das 7h 00 as 17 h 30: 1 guarda como se segue:
 - 1 guarda para a vigilância do parque de estacionamento de fronte ao Estádio Nacional 12 de Julho.

Entende-se, porém, que os seguintes elementos são necessários para a prestação dos serviços:

- Oficial de segurança (pelo menos supervisor) deve estar equipados ao menos com um rádio de comunicação;
- A comunicação via rádio de comunicação deve ser mantida numa base de 24 horas com o centro de controle central da empresa.
- Um detetor de metal para ser utilizado de acordo com instruções da organização;

Durante o exercício de avaliação das propostas, uma visita a empresa concorrente poderá ser necessária.

D. REQUISITOS

16: PERFIL GUARDA

a. IDADE:

Entre os 21 e 45 anos de idade e ser adequado para funções atribuídas de acordo com suas idades. É encorajada a utilização de guardas de sexo feminino.



b. SAÚDE:

Estar de boa saúde, sem quaisquer defeitos físicos ou anormalidades, que possam interferir no desempenho do dever de guarda.

c. CONDIÇÃO FÍSICA:

Todos seguranças designados para as instalações do Sistema das Nações Unidas, devem estar fisicamente aptos e capazes para executar tarefas físicas associadas aos deveres de guarda para os quais são atribuídos.

c. MEDICAÇÃO E DEPENDÊNCIA DE DROGAS

- Não devem ser dependentes de álcool ou outras drogas; se usar medicação prescrita, tais medicamentos não devem impedir o exercício das suas funções de guarda.
- Todos os seguranças designados devem ser submetidos anualmente ao exame físico por um médico licenciado para verificar sua saúde e a capacidade de cumprir suas funções.

d. EDUCAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO

O nível mínimo da educação deve ser suficiente para permitir uma participação efetiva no treinamento de guarda. Os guardas devem ser capazes de ler e escrever em Português, (conhecimento razoável de inglês é obrigatório para o supervisor), entender as ordens e exigências específicas do cliente.

f. EXPERIÊNCIA DE GUARDA

Todos os guardas designados para trabalhar no posto das Nações Unidas devem ter o mínimo de um ano de experiência qualificada como "segurança".

g. ESTATUTO JURÍDICO

Todos os agentes de segurança designados devem estar livres de registos criminais.

h. QUADRO SOCIAL

01. SALÁRIO

O salário mínimo para cada guarda deve ser o equivalente ao salário mínimo nacional em Dobras.

State

02. MUDANÇA DO HORÁRIO

O horário de turno deve ser definido com base no número de horas de trabalho estipulado por lei.

03. LEI NACIONAL, BENEFÍCIOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

A empresa será requerida a fornecer o certificado do cumprimento da legislação nacional e o respeito dos direitos dos trabalhadores e benefícios sociais dos mesmos.

i: EQUIPAMENTO

01. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A empresa contratada deverá fornecer aos guardas, entre outras coisas, os seguintes equipamentos:

- Uniformes limpos e asseados, incluindo touca e botas,
- Capas de chuva,
- Lanternas,
- Blocos de nota
- ② Canetas.

02. COMUNICAÇÕES

A empresa contratada fornecerá:

Rádios walkie-talkie para cada agente de segurança, bem como para o veículo do de apoio a supervisão,

j: TREINAMENTO E PADRÕES DE PERFORMANCE

01. FORMAÇÃO DO GUARDA

A responsabilidade pela formação dos guardas é da empresa contratada. No entanto, cada guarda será submetido a uma formação básica sobre os seguintes aspetos.



- 1. Orientação: Introdução ao programa de formação, objetivos de formação, o papel de força de segurança na proteção de ativos de clientes em São Tomé e Príncipe
- 2. código de conduta: incutir disciplina e senso de responsabilidade do guarda, garantindo o cumprimento das suas funções no âmbito dos procedimentos aceitáveis para aumentar o segurança no seu local de trabalho (instalações das Nações Unidas).
- 3. lei Santomense e poderes de detenção: que autoridade e poder, os guardas podem usar a força para deter criminosos; relação de força de guarda com as forças de segurança (polícia) da São Tomé.
- 4. Deveres básicos dos guardas: descrição geral das condições dos guardas e das suas responsabilidades; ações esperadas para a proteção das instalações.
- 5. Uso de equipamento individual: procedimentos para a utilização de qualquer equipamento atribuídos aos guardas, ou seja, bastão, apito, algemas, rádio, etc.
- 6. legítima defesa: modalidades e a extensão da força física em legítima defesa.
- 7. Procedimentos de controlo de acesso pedestres: descrição dos procedimentos utilizados para filtragem de homens e mulheres; procedimentos utilizados para a notificação em caso de descoberta de armas e contrabando.
- 8. Procedimentos de controlo de visitante: descrição dos procedimentos para identificação e controle de visitantes; utilização do crachá; escolta e controlo de visitantes no interior do perímetro da instalação; notificação de autoridade em caso de conduta desordeira de visitante.
- 9. Identificação pessoal: procedimentos para proceder a identificação dos membros do pessoal das Nações Unidas e dos seus familiares,
- 10. Retenção de pessoas desobedientes: procedimentos para defesa contra um ataque físico; procedimentos para dominar os outros; orientações sobre o uso da força.
- 11. incêndios: instruções sobre o uso de extintores de incêndio; familiarização com alarmes de incêndio e locais de extintor.
- 12. comunicações: procedimentos para ser usado em caso de incidente; notificação de outras pessoas; o uso de equipamentos de rádio.

Todo o trabalho deve ser realizado de acordo com as melhores práticas reconhecidas na área de serviços e em conformidade com os regulamentos de saúde e segurança localmente aplicáveis. O Contratante é responsável pela manutenção dos padrões mínimos de segurança e qualidade de desempenho estabelecidos neste documento, independentemente das ausências do pessoal por doença ou férias. Nenhuma



alteração nos dias ou horário acordados pode ser feita sem autorização prévia pela Administração do PNUD.

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço e o método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é o da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30% (30 pontos) para a proposta financeira.

As propostas técnicas serão avaliadas na base dos seguintes critérios de avaliação:

Experiência geral da empresa	10
Experiência comprovada da empresa no ramo dos serviços de segurança (número de contratos mais importantes nos últimos 3 anos)	35
Qualificação e experiência do (a) supervisor(a)	10
Organização e Metodologia de trabalho	15

E. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com a menção "OFERTA TÉCNICA") e a proposta financeira (com a menção "OFERTA FINANCEIRA") em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) Escritório do PNUD São Tomé, com Referência: **Proposta para Serviços de Segurança**.

Para a submissão eletrónica, as empresas devem apresentar suas propostas técnicas e financeiras em dois ficheiros diferentes (versão PDF) e enviados para o endereço eletrónico: <u>procurement.st@undp.org</u>.

As propostas devem ser submetidas para os endereços acima indicados o mais tardar até o dia 27 de dezembro de 2019 as 13h30.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnica os seguintes documentos:

- Prova de Legalidade da Empresa e respetivo alvará;
- OV da empresa com informações dos serviços de segurança já realizados nos últimos 3 anos;



- 2 CV do(a) supervisor (a) com informação da sua experiência;
- Quadro dos agentes proposto para os serviços supracitados

A Proposta financeira, deve obedecer o formato do quadro do anexo 1 e serão avaliadas na base do seguinte critério.

G. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em caso de dúvidas para a apresentação de propostas, os interessados poderão contactar os serviços Administrativos do PNUD na Casa das Nações Unidas, durante os dias e as horas normais de expediente, através dos contactos telefónicos 2241000/2221122 ou através do e-mail: claudio.vicente@undp.org.

200